

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº: 00112-00021026/2024-37. Ata de Registro de Preços nº 004/2025-D.S. LOTES: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR: R\$ 202.123,76. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 20/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Thiago Tracz de Paula Louro. As especificações do Edital PE Nº 042/2024 - NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-0000779/2025-90. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.C. Nº 038/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. OBJETO: A construção de bases para implantação de parquinhos Infantis na Asa Norte, Lago Norte, Noroeste e Varjão, Brasília/DF. LOTE:04. VALOR: R\$ 8.349.000,00. VIGÊNCIA: 365 dias a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2025NE00557, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 19/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

#### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 05/2024 - NLC/PRES, objeto do processo nº 00112-00014301/2024-66, que o mesmo fica Revogado, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentação constante dos autos. Data da primeira publicação no DODF nº 231 – página 59, de 04/12/2024. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024. Partes: CEASA/DF e Casa de Ismael - Lar da Criança, CNPJ 00.077.255/0001-52. Objeto: Aditivo de Valor e de Prazo. Do valor: repactuado em R\$ 8.417,20 de tal monta que o valor total anual do contrato, passa a ser R\$ 123.593,28. Do Prazo: prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 20/02/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Marcos Mathes Mousinho de Sousa Ribeiro, matr 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matr 1052-9 (substituta). Data: 19 de fevereiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente), e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor técnico operacional); pela contratada: Valdemar Martins da Silva (representante legal). Processo SEI 00071-00000330/2023-11.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO - EDITAL Nº 12/2024 - PROGRAMA FINEP - TECNOVA III

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001738/2024-13, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa 2 - Avaliação de Mérito, das propostas submetidas ao Edital nº 12/2024 - Programa Finep - Tecnova III, em ordem decrescente de notas, conforme as notas atribuídas após análise dos avaliadores ad hoc (item 6.1.2.1 do Edital). Segue a lista de propostas classificadas: (1º). Proponente: Márcia Renata Mortari | Empresa: BIOINTECH BIOTECNOLOGIA LTDA ME | Nota: 89,00; (2º). Proponente: Andreanne Gomes Vasconcelos | Empresa: PEOPLE&SCIENCE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA | Nota: 88,00; (3º). Proponente: Rafael Alves de Sousa | Empresa: ÍMPETO TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS LTDA | Nota: 85,33; (4º). Proponente: Ana Maria Keating da Costa Arsky | Empresa: AUTOPOIESE TECNOLOGIAS LTDA | Nota: 85,00; (5º). Proponente: Alexandre Henrique Souza | Empresa: PROF PLAY

ATIVIDADES DE ENSINO E RECURSOS HUMANOS LTDA | Nota: 84,00; (6º). Proponente: Raíssa Monnerat Rumpf | Empresa: ARBOR AGRO INDUSTRIAL LTDA | Nota: 83,33; (7º). Proponente: Fabio Andre Lopes | Empresa: 45.463.773 INOVA SIMPLES (I.S.) | Nota: 83,33; (8º). Proponente: Marcos Rogério Martins Costa | Empresa: ESCRITA COM CIÊNCIA - CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA | Nota: 82,67; (9º). Proponente: Henrique Tostes Melo | Empresa: TRION CENTRO DE PLANEJAMENTO 3D LTDA | Nota: 82,67; (10º). Proponente: Jairo Fonseca da Silva | Empresa: LIGHTBASE SERVICOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PUBLICO LTDA | Nota: 82,33; (11º). Proponente: Eduardo de Souza Fernandes | Empresa: RAGTMA - REMOTE AGRO GESTÃO TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA | Nota: 81,20; (12º). Proponente: Leonardo Araujo de Assis | Empresa: PHOTOS.LIVE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA | Nota: 81,00; (13º). Proponente: Edimar de Oliveira | Empresa: ZIBENS ENGENHARIA LTDA | Nota: 81,00; (14º). Proponente: Daniel Mira de Carvalho | Empresa: NOUS DESIGN E COMUNICACAO LTDA | Nota: 79,33; (15º). Proponente: Fernando Guimarães Teixeira | Empresa: TERA SCIENCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Nota: 79,00; (16º). Proponente: Alex Alberto Cordon Kunze | Empresa: BRINTELL SOLUCOES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA | Nota: 79,00; (17º). Proponente: Aparecido Pimentel Ferreira | Empresa: INSTITUTO SUMARÉ | Nota: 78,67; (18º). Proponente: Edson Barbosa das Neves | Empresa: CHAME A LU SERV. TECNOLOGIA LTDA | Nota: 78,67; (19º). Proponente: Leonardo Rossini Fernandes Silva | Empresa: VETOR 4 CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA | Nota: 78,33; (20º). Proponente: Gabriel Rodrigues Pacheco | Empresa: BRINO - SERVICOS DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA | Nota: 78,33; (21º). Proponente: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes | Empresa: FLOW PROJETOS LTDA | Nota: 78,05; (22º). Proponente: Leonardo Argolo Wanderlei | Empresa: ESTUDOLOGIA SOLUÇÕES INOVADORAS PARA EDUCAÇÃO LTDA | Nota: 77,67; (23º). Proponente: Altair Bezerra de Araujo | Empresa: ALBA ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS LTDA – ME | Nota: 77,00; (24º). Proponente: Thiago Luz Barreto | Empresa: C.E. CERRADO EXPERIENCE | Nota: 77,00; (25º). Proponente: Claiton Cesar de Urzêda | Empresa: SPIN ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA | Nota: 76,67; (26º). Proponente: Helder da Silva Ramos | Empresa: SQUARE CITY INOVA SIMPLES MEI | Nota: 76,00; (27º). Proponente: Joao Vitor Quintiliano Silverio Borges | Empresa: DUNA - PROJETOS E FABRICACAO LTDA | Nota: 75,33; (28º). Proponente: Luis Eduardo Ludgero Gonçalves Nunes | Empresa: H4NDS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | Nota: 75,33; (29º). Proponente: Igor Jordany Richtic Silva | Empresa: U4HERO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | Nota: 75,00; (30º). Proponente: Marcelo Naves de Carvalho | Empresa: CERVEJARIA QUATRO PODERES INDÚSTRIA LTDA | Nota: 75,00; (31º). Proponente: Melissa Silva Monteiro de Mendonça | Empresa: METALA NANOFUIDOS LTDA | Nota: 74,67; (32º). Proponente: Deborah Silva de Oliveira Lemos | Empresa: WECARE CORPORATE LTDA | Nota: 74,67; (33º). Proponente: Jose Carlos Vieira Junior | Empresa: CONECTENVIOS LTDA | Nota: 74,67; (34º). Proponente: Yannah Soares Raslan | Empresa: CT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | Nota: 74,33; (35º). Proponente: Rédyttton Brenner Sousa | Empresa: SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | Nota: 74,33; (36º). Proponente: Rogério Figueiredo Franco | Empresa: MAYTZ ENGENHARIA | Nota: 73,67; (37º). Proponente: Thatiane Lima Sampaio | Empresa: YES KNOWLEDGE BROKERS | Nota: 73,50; (38º). Proponente: Victor Rafael Rezende Celestino | Empresa: OTIMIZAI - SOLUÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA | Nota: 72,33; (39º). Proponente: Lino Marcos Santana Gontijo | Empresa: HAWKS TECNOLOGIA LTDA | Nota: 72,00; (40º). Proponente: Samuel Victor Carneiro Figueiredo | Empresa: DEVVO TECNOLOGIA LTDA | Nota: 72,00; (41º). Proponente: Marcos José Sarres de Almeida | Empresa: GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | Nota: 71,00; (42º). Proponente: Andressa de Almeida Castro Kammoun | Empresa: AMELATI SOLUCOES E INOVACOES LTDA | Nota: 71,00; (43º). Proponente: Guilherme Souto e Motta Baufaker | Empresa: CANNAID LTDA | Nota: 70,33; (44º). Proponente: Marcelo de Angelo | Empresa: FM SOLUÇÕES EM BEBIDAS LTDA | Nota: 70,00; (45º). Proponente: Eduardo de Azevedo dos Santos | Empresa: TTS - TAVERN TALE STUDIO | Nota: 69,00; (46º). Proponente: Luís Fernando Marzola da Cunha | Empresa: AKVOFLUO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA | Nota: 69,00; (47º). Proponente: Luís Eduardo Pereira Neves | Empresa: CERVEJARIA EMBUARAMA LTDA | Nota: 69,00; (48º). Proponente: Ilton Garcia dos Santos Silveira | Empresa: KPI HUNTERS MARKETING E TECNOLOGIA LTDA | Nota: 68,67; (49º). Proponente: Atos Henrique Gonçalves Reis | Empresa: QUANTSE SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA | Nota: 68,67; (50º). Proponente: Ana Flavia Capanema Merheb | Empresa: ECOS TURISMO LTDA | Nota: 68,67; (51º). Proponente: Pedro Dias Boa Sorte | Empresa: MOFO BIODESIGN INOVA SIMPLES (I.S.) | Nota: 67,90; (52º). Proponente: Alexandre Delmonte Rios | Empresa: COSSENSO TECNOLOGIAS DE EDUCACAO LTDA | Nota: 67,67; (53º). Proponente: Cláudia Balaban | Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTA AMBIENTAL DO VALE DO RIACHÃO LTDA | Nota: 67,33; (54º). Proponente: Hugo Flavio Ribeiro Silva | Empresa: CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS – ME | Nota: 67,33; (55º). Proponente: Gustavo Braz Carneiro | Empresa: IBRAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA | Nota: 67,00; (56º). Proponente: Wanderson Pereira dos Santos | Empresa: BRFIDELIZA SOLUCOES LTDA | Nota: 66,67; (57º). Proponente: Flavio Lenz Cesar | Empresa: CONTAHUB SISTEMAS LTDA | Nota: 66,00; (58º). Proponente: Daniel Carlos Amaral Lau | Empresa: MTZ MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA | Nota: 66,00; (59º). Proponente: Luciana Isaac Ferreira de Souza | Empresa: SAFIA TECNOLOGIA DA

INFORMACAO LTDA | Nota: 66,00; (60°). Proponente: Silvano Guimarães da Matta | Empresa: GVINCI TECNOLOGIA | Nota: 65,00; (61°). Proponente: Nericles Chaves Marcante | Empresa: MINERAGRO TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | Nota: 63,67; (62°). Proponente: Maria Elizabeth Sampaio Reis | Empresa: DATAPOLICY TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS S.A | Nota: 63,33; (63°). Proponente: Leonardo Braga | Empresa: INDULGE ME LTDA | Nota: 63,00; (64°). Proponente: Ana Clara Viegas de Lara Campos Miranda | Empresa: CANTO SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI | Nota: 63,00; (65°). Proponente: Fernando Henrique Neves | Empresa: NEVES & BITTENCOURT CONSULTORIA LTDA | Nota: 63,00; (66°). Proponente: Ghirad Almeida Abdul Hak | Empresa: PICK N GO LOGISTICA LTDA | Nota: 62,67; (67°). Proponente: Ana Beatriz Aires Portela de Sousa | Empresa: BP MARKETING ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA | Nota: 62,67; (68°). Proponente: Thiago Costa Oliveira | Empresa: ARVORAH | Nota: 62,65; (69°). Proponente: Maurício Rigon Hoffmann | Empresa: INKORA FLORESTAL LTDA ME | Nota: 62,33; (70°). Proponente: Luiz Filipe de Paula Machado Guerra | Empresa: ATMOSPHERE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E COMERCIO LTDA | Nota: 62,33; (71°). Proponente: Wesley de Souza Santos | Empresa: VERDURÃO COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA | Nota: 62,00; (72°). Proponente: Ericsson Rodrigo Cantão | Empresa: EPTG SOLUCOES AGEIS LTDA | Nota: 61,33; (73°). Proponente: Lucas Macedo Pessoa | Empresa: TEC CAPITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | Nota: 61,33; (74°). Proponente: Greicy Luciana Ferreira Silva Leandro | Empresa: CARRISTAS CONTEÚDO DIGITAL LTDA | Nota: 61,00; (75°). Proponente: Gabriel Batista Borges | Empresa: BORGES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA | Nota: 61,00; (76°). Proponente: Fernando Santos Dantas | Empresa: PMOLAB – EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA | Nota: 60,67; (77°). Proponente: Robério Vinícius Siqueira e Pereira | Empresa: GLODA STORE BRASIL LTDA | Nota: 60,67; (78°). Proponente: Pedro Pellegrino da Fonseca | Empresa: FLUG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA | Nota: 60,33; (79°). Proponente: Priscilla Cunha Belo da Silva | Empresa: FEIRA.CASA AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA | Nota: 60,33; (80°). Proponente: Rafael Wilker de Castro | Empresa: CELERAX INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA | Nota: 59,00; (81°). Proponente: Daniel Chaves Fernandes | Empresa: AQUILA TREINAMENTOS E CONSULTORIAS TÉCNICO COMPORTAMENTAIS LTDA | Nota: 58,67; (82°). Proponente: Erica Alessandra de Almeida Silva | Empresa: DIGITAL STARTUPS INOVACAO E CONSULTORIA LTDA | Nota: 57,67; (83°). Proponente: João Pedro Calheiros Santanna dos Santos | Empresa: EXIMIO CACAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Nota: 57,33; (84°). Proponente: Fábio Jacinto Barreto de Souza | Empresa: R5 CO, PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACOES LTDA | Nota: 56,67; (85°). Proponente: Fillipe de Sousa Moura | Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Nota: 56,00; (86°). Proponente: Rafael Xavier de Oliveira | Empresa: JSF CRECHE E HOTEL LTDA | Nota: 55,00; (87°). Proponente: Pedro Gardia Rosa Junior | Empresa: LOOR TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS LTDA | Nota: 54,33. Informes: a contratação dos projetos ficará restrita ao limite de recursos alocados, o que contempla os trinta primeiros projetos; as propostas eliminadas deixaram de ser listadas; as notas idênticas foram submetidas aos critérios de desempate previstos no item 6.1.2.6 do Edital. Para obter detalhes sobre a classificação da proposta, envie e-mail para [editaltecnovaIII@fap.df.gov.br](mailto:editaltecnovaIII@fap.df.gov.br). Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 153/2024 CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF PDPG - EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 00193-00000900/2024-86. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Roberto Goulart Menezes, como outorgado. Objeto: Alterar o Termo de Outorga da Chamada 01/2024 - FAPDF PDPG, cujo objetivo é "conceder apoio financeiro a cotas institucionais de bolsas na modalidade 'stricto sensu' de mestrado, doutorado e pós-doutorado, conforme a proposta 'Desenvolvimento da Pós-Graduação na Universidade de Brasília' (Processo nº 00193-00000900/2024-86)". A alteração consiste na substituição do pesquisador Lucio Remuzat Renno Junior pelo pesquisador Roberto Goulart Menezes e na substituição da representante legal Márcia Abrahão Moura pela representante legal Renata Aquino da Silva. das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SEFJ/DF CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA (PNQ)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, na Lei Distrital nº 6.888, de 7 de julho de 2021 e no § 6º, inciso IV, do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024, CONVOCA os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-REC), do Riacho Fundo 1 (RA-RFI) e de Água Quente (RA-AQ), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1. DO OBJETO:

1.1. Convocar os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-REC), do Riacho Fundo 1 (RA-RFI) e de Água Quente (RA-AQ), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1.2. A reunião constante no item 1.1 acontecerá na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Asa Sul - CEP 70075-900 - DF, no dia 20 de março de 2025, às 14h30.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Para a abertura do processo, os interessados deverão comparecer munidos das documentações constantes no art. 2º da Portaria SEFJ nº 253, de 17 de junho de 2024, a saber:

- ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
- ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;
- comprovante de ocupação da área anterior a 22 de dezembro de 2016;
- declaração de regularidade do CNPJ;
- comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e
- requerimento específico de solicitação de Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ).

2.2. As documentações contantes no item 2.1 deste Edital também poderão ser encaminhadas para o e-mail [gab.sefj@buriti.df.gov.br](mailto:gab.sefj@buriti.df.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A participação dos interessados deverá ser confirmada por meio de inscrição a ser realizada pelo formulário disponível no [link](https://www.familiajuventude.df.gov.br/reuniao-para-tratar-da-permissao-de-uso-nao-qualificada-pnq/): <https://www.familiajuventude.df.gov.br/reuniao-para-tratar-da-permissao-de-uso-nao-qualificada-pnq/>.

3.2. A PNQ também pode ser utilizada para a regularização de área adjacente a unidades imobiliárias ocupadas pela entidade religiosa ou de assistência social.

3.3. As dúvidas relacionadas aos processos de regularização poderão ser sanadas pela Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do e-mail: [assrel.sefj@buriti.df.gov.br](mailto:assrel.sefj@buriti.df.gov.br).

3.4. O não comparecimento do dirigente poderá acarretar no arquivamento do processo por demonstração de desinteresse da entidade.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado

ANEXO I

(Este Anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Convocação nº 06/2025 - SEFJ/DF)

| Nº | ENTIDADE                                       | Nº PROCESSO            | ENDEREÇO  | REGIÃO ADMINISTRATIVA |
|----|--|------------------------|---|-----------------------|
| 01 | CAPELA SANTOS ANJOS DA GUARDA                  | 0390-000651/2014       | Quadra 206, Área Especial                           | RECANTO DAS EMAS-DF   |
| 02 | IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL NOVA VISAO       | 00111-00008303/2022-82 | Quadra 406, Área Especial, Lote 12                  | RECANTO DAS EMAS-DF   |
| 03 | CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO | 00390-00003305/2018-46 | Núcleo Rural Vargem da Benção (NRVB), Chácara nº 09 | RECANTO DAS EMAS-DF   |
| 04 | MINISTÉRIO PROFÉTICO - PAI                     | 00390-00003158/2021-18 | Avenida Ponte Alta, Quadra 402, Lote 5              | RECANTO DAS EMAS-DF   |
| 05 | CENTRO ESPÍRITA JESUS NO LAR                   | 0390-000849/2014       | Avenida Sucupira, Módulo 3/4                        | RIACHO FUNDO I-DF     |

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021 PROCESSO Nº 00150.00005479/2021-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder a alteração do nível funcional "I" para o nível funcional "II" e do nível funcional "II" para o nível funcional "III" em relação aos colaboradores que se enquadram nos critérios estabelecidos no item 6.9 da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF - CNPJ nº 03.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81.1.2 Conforme Apostilamento fica concedida a alteração de nível aos colaboradores listados conforme a Avaliação de Desempenho (161960140) e a Justificativa (161970590). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Brasília, 19 de fevereiro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.